



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2043

de 25 de maio de 2026

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 104/2026, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 1º de junho de 2026, o Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA, instaurado pela Portaria nº 0984, de 19 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.05.26 10:30:00 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE